JUNTE-SE

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 247/2022
103	

TEOR

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"artigo (...)
Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 a destinação de recursos para reassentar as famílias que vivem sem situações de extrema precariedade na região Noroeste do Municipio de Santos."

JUSTIFICATIVA

Nas encostas desses morros e na planície da Zona Noroeste da cidade situam-se vários assentamentos precários que, sobretudo após os anos 1950, com o processo de industrialização da região, tornaram-se a alternativa habitacional possível para milhares de famílias, que migraram para a região em busca de empregos no Porto ou no polo industrial de Cubatão, município vizinho a Santos.
O maior desses assentamentos é a favela do Dique da Vila Gilda, conhecida por ser a maior favela com palafitas do Brasil, com população estimada em 6 mil famílias ou 22 mil pessoas vivendo sobre a água, em situação de extrema vulnerabilidade.

Sala das Sessões, em 24/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PL

Código: 534 24/05/2022 12:00:39